



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o anexo 6.3 da Lei 1.988 de  
07 de janeiro de 2011.

Art. 1º Fica alterado o Anexo 6.3 da Lei 1.988 de 07 de janeiro de 2011, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial e Ambiental - PDTA, conforme Mapa em anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.



ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia  
Recebido em 22 / 09 / 2017  
Horário 15:00h  
Larissa Maschmann  
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente Projeto de Lei, alterar o Anexo 6.3 da Lei 1.988 de 07 de janeiro de 2011, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial e Ambiental – PDTA, haja vista que a Área de Proteção Ambiental Permanente – APAN, existente nas Coordenadas Geográficas: latitude  $-29.616214^{\circ}$  e longitude  $-49.950809^{\circ}$  não está em conformidade com o Anexo 6.3, do Plano Diretor, hoje existente. O novo Anexo 6.3, proposto por este Projeto de Lei, traz o mapeamento da citada APAN, conforme realidade encontrada no local e Parecer Técnico, em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação da presente matéria, sabedores de que esses Pares serão uníssomos na compreensão da necessidade do presente pleito.

Sem mais, deixamos o reconhecimento de estima e apreço aos representantes Desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.



ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal